



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 166, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000628/2012-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 3 de junho de 2014, a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Servidora: KARLA FARIA MARTINS

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula no SIAPE: 0453129

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º O órgão requisitante deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpra ao órgão requisitante comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.5.2013 - Seção 2.